

PORTARIA Nº 252/2025

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares da servidora **DEBORA MENDES BAGGIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 913 de 19 de abril de 2024 à servidora **DEBORA MENDES BAGGIO** portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.502.016-0-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 061.359.209-36, nomeada em 22 de outubro de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme os termos do Processo nº 282/2025, retornando a sua atividade de origem, a partir de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

